



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de João Dourado**

sexta-feira, 13 de setembro de 2013

Ano II - Edição nº 00250

## **Prefeitura Municipal de João Dourado publica**



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
[WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4208090ACE9E193B99AE2ECC2FD6556C

## Prefeitura Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- Decreto nº 1745 de, 06 de Setembro de 2013 - Prorroga Decreto de "Situação de Emergência" no município de João Dourado.
- Errata. Extrato de Inexigibilidade Nº 07/13 e Resumo do Contrato.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1745 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

## “PRORROGA DECRETO DE “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições;

Considerando que a estiagem que assola a Região e se prolonga por vários meses, em toda a extensão do Município de João Dourado Bahia;

Considerando que os efeitos da estiagem perduram no Município de João Dourado desde 2011;

Considerando que as previsões meteorológicas ainda não prevêem a volta das chuvas à região;

Considerando que o período normal de estiagem inicia-se em maio deve se estender até Novembro;

**Art. 1º - Fica PRORROGADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, decretada pelo Decreto nº 1721 de 06 de Junho de 2013, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo Município de João Dourado.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

João Dourado, 06 de Junho de 2013.

**Rui Dourado Araujo**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Inexigibilidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 12.072.479/0001-50

## ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE INEXIBILIDADE** e **RESUMO DO CONTRATO**, no Diário Eletrônico Próprio edição de 28/08/13 na modalidade Inexigibilidade licitação N° **07/13 - Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços médicos, na especialidade de Clínico Geral, para prestar serviços como plantonista no Hospital Municipal Drº Benedito Ney dos Santos, Sede do Município de João Dourado – Bahia, durante o período de 01 agosto a 31 de dezembro de 2013. Órgão: Sec. de Saúde. **Onde se lê:** Dot. Orçamentárias/13 - 2.5501 – 2029 – 2031 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Leia-se:** Dot. Orçamentárias/13 - 2.5501 – 2036 – 2037 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.